

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 041/2024

Objeto: Aquisição de Kits de Enxoval para Concessão do Benefício Eventual Natalidade previsto na Lei Municipal nº 2.609/2022

Arrematante: João e Maria Ateliê LTDA. – ME

CNPJ nº: 43.449.716/0001-83

Data da Entrega das Amostras: 18/09/2024

1. Contextualização

Após a abertura das propostas em 03/09/2024, a empresa João e Maria Ateliê LTDA. – ME foi declarada provisoriamente vencedora, sendo solicitada a entrega das amostras conforme o item 8.2 do edital.

1

2. Análise da Conformidade das Amostras

A amostra foi entregue em uma caixa de papelão, contrariando o disposto no item 6.3 do edital, que exige que os kits estejam acondicionados na banheira plástica, embalado em invólucro transparente e fechado com laço de fita plástica.

Contrariando a exigência do edital, não ocorreu a formação do Kit embalado. Os itens foram apresentados soltos em caixa de papelão.

A seguir, descrevem-se as inconsistências encontradas na análise item a item, em anexo, registros fotográficos:

- 1.1. Banheira em Polipropileno:** Cor branca – Divergência quanto a cor.
- 1.2. Calça enxuta antialérgica:** Não há nenhuma indicação de que é antialérgica.
- 1.3. Chupeta:** Cor azul – Divergência na cor e o bico não é ortodôntico,
- 1.4. Conjunto de camisetas:** Itens apresentados de forma individual e em cores variadas, não formando um conjunto como exigido e as cores divergem do exigido.
- 1.5. Conjunto Pagão** – Não há nenhuma etiqueta que comprove que o material utilizado corresponde ao exigido.



- 1.6. Cueiro flanelado dos dois lados** – o produto foi apresentado em embalagem, sem etiqueta de identificação, contendo três peças na cor branca, flanelado em um lado.
- 1.7. Fraldas de pano brancas** - o produto foi apresentado em embalagem, sem etiqueta de identificação, contendo 5 peças. Não comprovação de que o tecido é 100% algodão.
- 1.8.** Kit banho infantil – Apresentado na cor azul e sem o e 01 (um) prendedor boton para chupeta em plástico, livre de BPA. Não atendendo as exigências do edital.
- 1.9.** O Kit foi apresentado em embalagem sem etiqueta, contendo 3 peças, cor verde e branca. Não havendo como comprovar que o tecido é 100% algodão.
- 1.10.** Hastes flexíveis 75 unidades - ok
- 1.11.** Toalhinhas umedecidas – Produto apresentado 16,6cm x 13cm, abaixo das exigências.
- 1.12.** Algodão em bola – foi apresentada embalagem com 100g.
- 1.13.** Manta infantil dupla face – Produto apresentado sem etiqueta, não tendo com afirmar que o tecido atende as exigências do edital.
- 1.14.** Toalha de banho para bebê com forro de fralda, com capuz – Produto apresentado sem etiqueta, 90 x 60, não tendo com afirmar que o tecido atende as exigências do edital.
- 1.15.** Toalhinha para chupeta
- 1.16.** Kit com 03 (três) mamadeiras – Foi apresentado kit da marca Petita, contendo mamadeira de 240ml, 140ml e 60ml em desacordo com o exigido 240ml, 150ml e 80ml;
- 1.17. Colônia infantil com notas de lavanda** – Não foi apresentado;
- 1.18. Fraldas descartáveis** – Não há como afirmar que as matérias primas são hipoalergênicas.

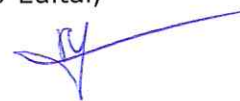
2

Quadro Sintético

1.	KIT ENXOVAL– Kits montados com os itens acondicionados dentro da banheira plástica, com esta embalada em saco plástico transparente resistente fechado, amarrado com laço de fita plástico, contendo todos os itens abaixo relacionados:	REPROVADO
1.1	Banheira em Polipropileno, com no mínimo 20 (vinte) litros, com saboneteira e válvula, nas cores amarela ou verde.	REPROVADO
1.2	Calça enxuta, antialérgica, reutilizável, 100% poliéster, com botões em (celcon) que não enferrujam, forro absorvente e antialérgico.	REPROVADO
1.3	Chupeta com bico ortodôntico de silicone, livre de BPA, nas cores transparente, amarela ou verde, tamanho 2.	REPROVADO
1.4	Conjunto de camisetas regatas para bebês, 100% algodão, com 03 (três) unidades, nas cores amarela ou verde.	REPROVADO
1.5	Conjunto pagão, 100% poliéster, tamanho RN, nas cores predominantemente amarelo ou verde, com 03 (três) peças.	REPROVADO

1.6	Cueiro flanelado dos dois lados, 100% algodão, medindo 80cm x 50cm, com 03 (três) peças, estampas variadas nas cores predominantemente amarelo ou verde.	REPROVADO
1.7	Fraldas de pano brancas, 100% algodão, tecido macio, medindo 60cm x 60cm, pacote contendo 05 (cinco) unidades.	REPROVADO
1.8	Kit banho infantil, contendo 01 (uma) escova com cerdas ultra macias e antialérgicas, 01 (um) pente com bolinhas que massageiam o couro cabeludo, 01 (uma) saboneteira e 01 (um) prendedor boton para chupeta em plástico, livre de BPA, podendo ser nas cores branca, amarela ou verde.	REPROVADO
1.9	Kit contendo 01 (um) par de luvas, 01 (um) par de sapatinhos e 01 (uma) touca, para recém nascido, 100% algodão, nas cores branca, amarela ou verde.	REPROVADO
1.10	Hastes flexíveis, com pontas de algodão, hastes flexíveis e inquebráveis, algodão com tratamento antigérme que mantém livre de micróbios, indicado para higiene diária das orelhas, umbigo, olhos, nariz e diversos usos, caixa contendo 75 unidades.	ok
1.11	Toalhinhas umedecidas, dobradas individualmente, testadas dermatologicamente, contendo em sua fórmula extrato de aloe vera, cada toalhina medindo 20cm x 14cm, produto vegano, com tampa flip top, contendo 60 unidades cada pacote, livre de álcool etílico, proteína do leite, parabenos e sulfatos, fórmula suave com mais de 95% de água.	REPROVADO
1.12	Algodão em bola, para cuidados com o bebê, algodão puro, macio e absorvente, 100% algodão, embalagem com 50g.	ok
1.13	Manta infantil dupla face, 33% poliéster e 67% algodão, medindo 75cm x 85cm, estampas variadas.	REPROVADO
1.14	Toalha de banho para bebê com forro de fralda, com capuz, medindo 65cm x 65cm, em tecido 84% algodão e 16% poliéster, podendo ter estampas variadas nas cores predominantemente amarela ou verde.	REPROVADO
1.15	Toalhina para chupeta, 90% algodão, medindo: 23cm x 30cm, nas cores branca, amarela ou verde.	ok
1.16	Kit com 03 (três) mamadeiras inodoras, esterilizáveis e atóxicas, com capuz antivazamento, kit contendo 01 (uma) mamadeira com 240ml, 01 (uma) mamadeira com 150ml e 01 (uma) mamadeira com 80 ml, produzidas em polipropileno, totalmente atóxicas, com bico de silicone já perfurado, atóxico, transparente e inodoro, podendo ser nas cores transparente, branca, amarela ou verde, livre de BPA.	REPROVADO
1.17	Colônia infantil com notas de lavanda, dermatologicamente testada, com 118ml.	NÃO APRESENTOU
1.18	Fralda descartável infantil, tamanho P, peso usuário até 5kg, características adicionais: gel superabsorvente, barreiras antivazamento, adesivos termoplásticos, fitas laterais de fixação, componentes atóxicos em contato com a pele, matérias primas hipoalergênica, pacote com 28 (vinte e oito) unidades	REPROVADO

Conforme demonstrado, diversos itens não atendem as especificações contidas no Edital, não podendo ser acatados e aprovados.

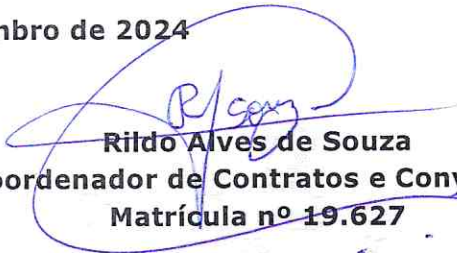


4. Conclusão

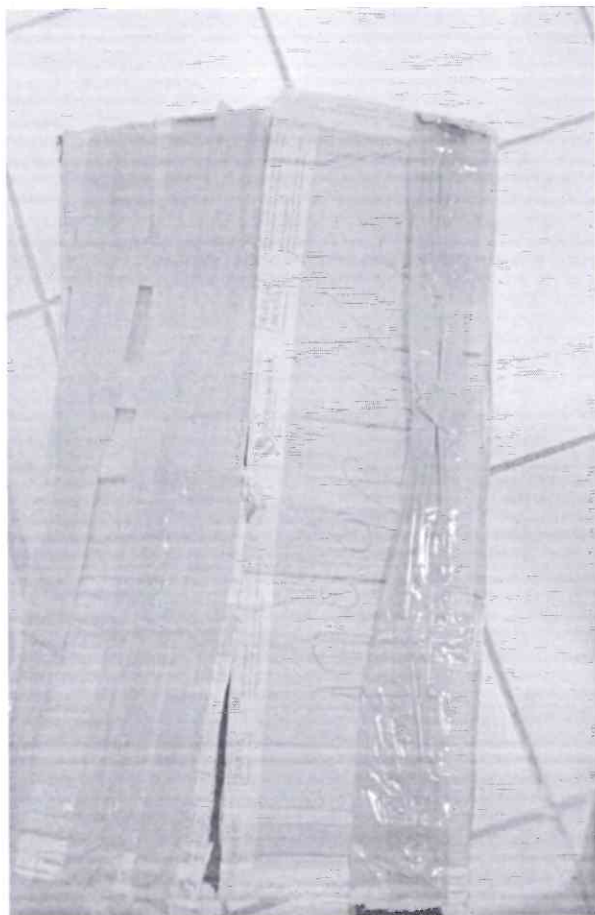
Diante das graves inconsistências identificadas quanto à falta de conformidade das amostras com os requisitos estabelecidos no edital, conclui-se pela **desclassificação da empresa João e Maria Ateliê LTDA. – ME**, conforme os critérios do item 6.5 do edital.

Por fim, sugere que seja convocado o segundo colocado para apresentação de amostras, seguindo o procedimento estabelecido no item 6.8 do edital.

Alagoinhas, 19 de setembro de 2024


Rildo Alves de Souza
Coordenador de Contratos e Convênios
Matrícula nº 19.627

REGISTROS FOTOGRÁFICOS



5

